



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, horário especial de funcionamento da Câmara Municipal nos dias **23 e 24** (quinta-feira e sexta-feira), que será das **08h00 às 12h00**.

Art. 2º O atendimento ao público e as atividades administrativas deverão ocorrer dentro do período estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 22 de abril de 2026.



MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara